



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº. 068/21 De Junho de 2021** – Abre Credito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

### DECRETO Nº 068/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	280.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>280.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	271.000,00
(87) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.686,82
<b>Total da Unidade:</b>	<b>361.686,82</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>641.686,82</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Material de Consumo	80.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>280.000,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.900,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
(51) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	30.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	30.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.700,00
(91) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.700,32
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Material de Consumo	1.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Material de Consumo	1.200,00
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(102) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(103) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-9.2.14 - Material de Consumo	17.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.084-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(121) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Material de Consumo	1.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Material de Consumo	30.000,00
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(129) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.386,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>361.686,82</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>641.686,82</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Junho de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 7.1.01	280.000,00	280.000,00
Fonte: 9.2.14	361.686,82	361.686,82
<b>Total:</b>	<b>641.686,82</b>	<b>641.686,82</b>